

ESPECIARIA

Cadernos de Ciências Humanas,
v. 22, ano 2025 | ISSN: 2675-5432

Nas veias da Justiça de Transição: Marcas da Memória e Caravanas da Anistia. Rumos à reparação

Guilherme Manhani Chorro

Graduado em História na USP e especialista em Humanidades, Ciência, Cultura e Sociedade pelo IFSP de São João da Boa Vista, tendo o docente Hélio Sales Rios como orientador e a partir desse contato pensou-se em parceria o artigo submetido.

ORCID <https://orcid.org/0009-0002-1355-702X>

Hélio Sales Rios

Graduado em Filosofia na PUC-MG, especialista e mestre em Estudos Brasileiros pela Universidade Mackenzie e doutor em Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo. Docente do Instituto Federal de São Paulo. Campus São João da Boa Vista, onde esse artigo foi imaginado.

ORCID <https://ror.org/005pn5z34>



Recebido em: 14/10/2024
Aprovado em: 10/01/2024
Publicado em: 28/03/2025

Nas veias da Justiça de Transição: Marcas da Memória e Caravanas da Anistia. Rumos à reparação

Guilherme Manhani Chorro¹
Hélio Sales Rios²

Resumo

A Comissão de Anistia foi instaurada em 13 de novembro de 2002, pautada na Lei 10.559, com o intuito de trazer justiça às vítimas da Ditadura Militar brasileira. Buscar a verdade é fazer justiça e a necessidade desta, seja para as memórias dos que tiveram suas vidas encerradas ou dos muitos perseguidos, exilados, torturados e desaparecidos, bem como a seus familiares. Uma forma de não deixar esquecer as atrocidades, crimes de lesa-humanidade, que cometeram os agentes do Estado brasileiro. Em razão da ineficiência e inaplicabilidade da Lei de Anistia de 1979, que tentara distorcer os fatos, é que mecanismos de reparação como a Lei 10.559, a Comissão de Anistia, o projeto Marcas da Memória e as Caravanas

¹ Graduado em História na USP e especialista em Humanidades, Ciência, Cultura e Sociedade pelo IFSP de São João da Boa Vista, tendo o docente Hélio Sales Rios como orientador e a partir desse contato pensou-se em parceria o artigo submetido.

ORCID <https://orcid.org/0009-0002-1355-702X>

² Graduado em Filosofia na PUC-MG, especialista e mestre em Estudos Brasileiros pela Universidade Mackenzie e doutor em Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo. Docente do Instituto Federal de São Paulo. Campus São João da Boa Vista, onde esse artigo foi imaginado.

ORCID <https://ror.org/005pn5z34>

da Anistia, os dois últimos como objetos deste trabalho, se fazem necessários. Através da descrição da 69ª edição da Caravana da Anistia, ocorrida em Belo Horizonte em 2013, estudo de suas representatividades e estrutura metodológica, bem como a entrevista concedida em 2011 pelo militante sobrevivente Adalberto Arruda Silva ao projeto Marcas da Memória da Comissão de Anistia em parceria com a UFPE, este trabalho propõe caracterizar e apresentar a relevância e as carências dos mecanismos de reparação da Justiça de Transição brasileira. A descrição de uma das sessões das Caravanas da Anistia visa demonstrar sua importância como ferramenta para a compreensão das memórias individuais compartilhadas coletivamente, bem como a entrevista de Adalberto (Marcas da Memória), que traz um relato direto de violações sofridas no período, atuando como uma forma de reparação a si, e a memória coletiva da Ditadura, ao dar ouvidos à verdade das vítimas, processo essencial à Justiça de Transição. Embora a política do governo de Jair Bolsonaro tenha ameaçado a manutenção das Caravanas e demais mecanismos de reparação na nossa tardia Justiça de Transição, elas seguem, mesmo que com atraso e cortes, e sua significância deve ser difundida e ampliada.

PALAVRAS CHAVES: Ditadura Militar; Anistia; Justiça de Transição; Marcas da Memória; Adalberto Arruda Silva.

Abstract

The Amnesty Commission was set up on November 13th, 2002, under Law 10559, with the aim of bringing justice to the victims of the Brazilian military dictatorship. Seeking the truth means doing justice and the need for it, whether for the memories of those whose lives were ended or the many persecuted, exiled, tortured and disappeared, as well as their families. It is a way of not forgetting the atrocities and crimes against humanity

committed by agents of the Brazilian state. It is because of the inefficiency and inapplicability of the 1979 Amnesty Law, which tried to distort the facts, that reparation mechanisms such as Law 10559, the Amnesty Commission, the Memory Marks project and the Amnesty Caravans, the last two of which are the subject of this work, have become necessary. Through a description of the 69th edition of the Amnesty Caravan which took place in Belo Horizonte in 2013, a study of its representativeness and methodological structure, as well as the interview given in 2011 by militant survivor Adalberto Arruda Silva to the Amnesty Commission's Marcas da Memória project in partnership with UFPE, this work aims to characterize and present the relevance and shortcomings of the reparation mechanisms of Brazilian Transitional Justice. The description of one of the sessions of the Amnesty Caravans aims to demonstrate its importance as a tool for understanding individual memories shared collectively, as well as Adalberto's interview (Marcas da Memória), which brings a direct account of violations suffered during the period, acting as a form of reparation to himself and the collective memory of the Dictatorship by listening to the truth of the victims, an essential process for Transitional Justice. Although the policy of Jair Bolsonaro's government has threatened the maintenance of the Caravans and other mechanisms of reparation in our belated Transitional Justice, they continue, albeit with delays and cuts, and their significance must be disseminated and expanded.

KEYWORDS: Military Dictatorship; Amnesty; Transitional Justice; Memory Marks; Adalberto Arruda Silva.

Introdução

A Justiça de Transição busca elucidar e reparar os crimes cometidos por ditaduras e governos autoritários. Reparar nesse contexto não possui o significado corriqueiro, pois não é possível consertar os danos causados por

anos de repressão trazidos por esses regimes. A ditadura militar brasileira trouxe consigo o autoritarismo praticado com: perseguição, tortura, desaparecimentos forçados e assassinatos de seus opositores. Como devemos pensar a reparação de mais de vinte anos dessas práticas? Há alguma maneira realmente possível de reparação desses crimes através da justiça?

O conceito de justiça, e nele se enquadra o de Justiça de Transição, por vezes, assume sua impossibilidade de restaurar os danos trazidos às vítimas por seus agentes causadores. Quando o dano ultrapassa o material, não há reparação plena possível. Resta tentar amenizar as agruras causadas às vítimas e seus familiares, o que implica investigar e culpabilizar os responsáveis. É nessa seara que este trabalho adentra, buscando compreender e apontar a relevância da Justiça de Transição, que não foi concluída plenamente na redemocratização brasileira. Ainda que o Estado brasileiro tenha assumido seus crimes contra opositores no período de Ditadura, os agentes perpetradores desses crimes, as personificações desse sistema, passaram ilesos nesse processo, o que evoca a necessidade de seguir tratando o assunto, com fontes como as que são objeto deste trabalho: As Caravanas da Anistia e a entrevista de Adalberto Arruda Silva ao projeto Marcas da Memória.

Diante dos vícios da transição democrática brasileira, em 13 de novembro de 2002 foi criada a Lei 10559, que instaura a condição de anistiado político e, concomitantemente, a Comissão de Anistia, uma tentativa de demonstrar as falhas cometidas e trazer mais dignidade às vítimas e a seus familiares. Um fazer de novo, para ressignificar a Lei de Anistia de 1979, que igualava vítimas e agentes do Estado, perpetradores de crimes, inclusive os de lesa-humanidade. Conceder anistia àqueles da resistência ao regime, os igualando a torturadores e assassinos, é um crime institucionalizado pela Lei de Anistia e não poderia seguir sem revisão. Nesse intento, a Comissão de Anistia passou a analisar e julgar os pedidos de

anistia de vítimas e familiares que enfrentaram a Ditadura e se viram lesados pela segunda vez pela Lei de 1979. Os pedidos eram, e são, pelo reconhecimento nominal do Estado como responsável pela perseguição, tortura, exílio, assassinato e demais atrocidades cometidas a cada vítima ou familiar. Dentre as medidas de reparação através dos pedidos de anistia pode haver restituição financeira pelos danos causados, uma declaração de responsabilização do Estado ou ambas. Por vezes, o sentimento de justiça mais latente e visível, aos olhos das vítimas e seus familiares, está na simbologia que essa declaração carrega enquanto anseiam por respeito a seus nomes e à dignificação da memória.

Nesse intento de justiça é que as comissões, grupos e pesquisas acerca da Ditadura se debruçam para alcançar, ainda que tardiamente, nossa Justiça de Transição. O trabalho da Comissão de Anistia ganhara mais um reforço, quando em 2008 foram iniciadas as Caravanas da Anistia, um dos objetos deste trabalho. As Caravanas eram reuniões de homenagem, trabalho e memória às vítimas e seus familiares, que, em lugares representativos à resistência ao regime, celebravam os nomes dessas pessoas enquanto liam as decisões dos pedidos de anistia, que já haviam sido julgados por membros de uma comissão eleita para tanto.

O recorte investigado aqui está na 69ª Caravana ocorrida em Belo Horizonte em 2013, cuja íntegra da gravação permitiu não só a análise de todo o processo de realização do evento como também o enfoque na observação da representatividade do evento aos seus participantes. Os relatos apresentados nas edições das Caravanas possibilitaram uma visão mais ampla do que enfrentaram as vítimas do regime e o que buscavam como um ideal de justiça e reparação. Já o projeto Marcas da Memória trouxe um personagem que norteou este trabalho, Adalberto Arruda Silva, mais um sobrevivente dos longos anos de Ditadura, que esteve a serviço da resistência e fora vítima da repressão.

Descrever através de um projeto de pesquisa a dimensão de um evento de homenagem e justiça às vítimas da Ditadura militar brasileira não é tarefa simples diante do peso histórico que esse momento possui, tampouco foi fácil pesquisar e pensar a Justiça de Transição a partir de 2020, quando os ataques do governo Jair Bolsonaro passaram a implodir as comissões e mitigar medidas de reparação implementadas na transição democrática, que sequer haviam sido concluídas (ambas). Enfrentamos processos outrora não experimentados desde a criação das comissões e das Caravanas, como um aumento significativo na rejeição dos pedidos de anistia, o que é antes de tudo, um desrespeito à memória e à verdade e um retrocesso aos esforços empreendidos pelos governos a partir de 2002 para a reconstrução dessas memórias das vítimas do Regime. Memória, conceito fundante para a história, é também um direito imprescindível aos cidadãos.

Nas valas clandestinas, porões, nas ameaças e no exílio, as memórias e o direito à verdade das vítimas permaneceram sufocados durante a transição democrática feita aos moldes dos militares. A chave para a verdade das vítimas depende então, de leis como a 10.559 de 13 de novembro de 2002, que instituiu a condição de anistiado político no Brasil, da Comissão da Verdade, das Caravanas da Anistia e do projeto Marcas da Memória, que beberam dos conceitos de Justiça de Transição para assistir aos atingidos pela Ditadura, e a análise destes nos permite compreender o que alcançamos desta justiça e qual caminho ainda resta para fazer jus ao seu conceito internacional embasado em quatro pilares.³ (1) do direito

³ Os pilares definidos pela justiça de transição têm suas bases nos “Princípios Joinet” de 1997 e o “Conjunto de princípios atualizados para a luta contra a impunidade”, de 2005. Nossos países vizinhos, que enfrentaram regimes autoritários na América Latina, iniciaram seus processos de busca por justiça antes de nós ou mesmo de um modelo metodológico definido pela ONU, com ações mais efetivas que as brasileiras pela responsabilização dos agentes perpetradores da repressão.

à memória e à verdade, como forma de trazer luz aos fatos sob a ótica das vítimas; (2) reformas institucionais, para que não se repitam os erros de um passado atroz de autoritarismo; (3) reparações simbólicas e financeiras (nesse intento, a representatividade das Caravanas e do Marcas da Memória em análise específica da entrevista de Adalberto Arruda Silva ganham ainda mais relevância como simbologia e o próprio direito à memória e verdade); o quarto pilar desse conceito específico de justiça versa pela (4) responsabilização pelos atos praticados pelo autoritarismo e dos crimes políticos e de lesa-humanidade que militares e apoiadores praticaram sob a concessão do Estado brasileiro. Essa responsabilização é um processo que segue em aberto, mantendo impunes militares e apoiadores que atuaram como torturadores no regime. A resolução de cada um nos serve de ferramenta para tentar destrancar os porões da Ditadura e seus arquivos que quiseram deixar no esquecimento os crimes cometidos pelos militares e as memórias das vítimas.

O Brasil ao passar pelos refugos da transição democrática nos primeiros anos pós-Ditadura, voltou os esforços para investigar os crimes e autoritarismo daquele período, processo que já se estabelecia em outros países da América Latina em transição democrática, a exemplo do Chile e Argentina, que passaram por essa transição de forma muito mais rigorosa e legítima que a brasileira. Em 1992 adentramos na Convenção Interamericana de Direitos Humanos, que segue em suas premissas, também os pilares da Justiça de Transição como modelo de transição democrática. Após situar a posição brasileira frente às convenções que compomos, como a Interamericana, embora com nossas falhas processuais, deixando ainda disformes as políticas reparatórias à Ditadura, voltamos agora nossos esforços para compreender os ritos da 69ª Caravana da Anistia e sua relevância para alcançar justiça às vítimas e familiares.

No dia 24 de maio de 2013 ocorreu, no auditório da Faculdade de Direito da UFMG em Belo Horizonte, a

Caravana da Anistia em sua 69ª edição, durante o Congresso Internacional de Justiça de Transição nos 25 Anos da Constituição de 1988. O evento se configurava como mais um esforço para julgar os pedidos das vítimas ali presentes ou daqueles que representavam seus entes queridos para anistia em vida, ou *post mortem*. O foco da cerimônia não era a formalidade dos julgamentos, mas o reconhecimento e a tentativa de reparação, especialmente àqueles que tinham seus pedidos analisados.

Na cerimônia estiveram os requerentes que teriam seus processos apreciados ou seus representantes, sendo eles: Cecílio Emídio Saturnino, que era cabo da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), *post mortem* e Wellington Moreira Diniz, à época estudante do curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Minas Gerais, que trabalhava como redator no Jornal “O Metalúrgico”. Dentre os homenageados, estavam: Angelina Dutra de Oliveira; Antônio Ribeiro Romanelli; Carmela Pezzuti *post mortem*; Conceição Imaculada de Oliveira; Maria Geralda Gomes Diniz; Terezinha Martins Rabêlo *post mortem* e Orosinda Maria Taranto Goulart (Linda Goulart).

A apresentação dos convidados da solenidade trouxe para o debate representantes políticos locais e membros das comissões de Anistia e grupos de trabalho e memória da Ditadura. E como prática de todas as Caravanas, a sessão número 69 começou com o Hino Nacional. Logo em seguida, houve a exibição do curta 30 anos da Anistia Política, produzido pela Comissão e que pode ser apreciado na íntegra pelo próprio *link* da 69ª Caravana da Anistia.

O curta evoca o desafio de cumprir a Justiça de Transição que a ONU conceituou necessário para tratar o legado histórico dos regimes autoritários experimentados no Brasil. A reparação histórica e moral é dever do Estado. Em momento marcante o curta apresenta a emocionada mãe de uma vítima recebendo o reconhecimento da condição de anistiado e o pedido de desculpas do Estado brasileiro, mas afirma que preferiria seu filho consigo a

quaisquer dessas homenagens. Esse relato retoma uma indagação pertinente: reconhecer, lembrar, indenizar é preciso, mas reparar, de fato, é possível? Talvez apenas simbolicamente.

Paulo Abrão, à época presidente da Comissão de Anistia, foi o responsável por entregar as homenagens da edição da Caravana de Belo Horizonte. Em seu pronunciamento, Paulo solicitou que os presentes se colocassem de pé, dirigindo-se a todos os homenageados e fez o pedido de desculpas públicas em nome do Estado brasileiro. As simbologias desse evento são sintomáticas do quão ciosos pelo reconhecimento público como vítimas esses cidadãos estão ou são.

Antonio Romanelli, um entre os homenageados, traz à tona sua percepção da Lei de Anistia de 1979 sendo esta: esquecimento.

Eu me recuso a estar no mesmo nível que Brilhante Ustra. Eu não tenho nada a esquecer, me orgulho de ter lutado contra a Ditadura. [...] as torturas e crimes contra a humanidade, cometidos por eles, não tem perdão e não devem ser esquecidos.⁴

Durante a sessão, houve dois requerimentos: o de Cecílio Emídio Saturnino, *post mortem* e o de Wellington Moreira Diniz. Paulo Abrão explicou o procedimento dos requerimentos: estes tramitam nos processos internos e pesquisas profundas de documentação e memória e passam às mãos dos conselheiros da Comissão, pessoas designadas pelo então Ministro da Justiça, com o poder de conceder e declarar anistia a toda e qualquer vítima de ato de exceção de 1946 a 1988. Para a análise dos

⁴ Antonio Romanelli, em seu discurso de homenageado, se emociona e determina com propriedade na audiência da 69ª Caravana da Anistia de Belo Horizonte, 2013, não querer esquecer ou perdoar nada quanto a repressão, muito menos ser comparado aos seus algozes.

requerimentos, a mesa apresenta o requerente e os documentos utilizados na avaliação do seu pedido de anistia. Segue-se a descrição do caso e o processo de julgamento para ao final ser divulgado o parecer com o deferimento ou não e a formalização da condição de anistiado e do pedido de desculpas do Estado. Após a análise de cada caso, o resultado é anunciado e a palavra é passada ao requerente por 10 minutos. Esse é o momento mais relevante do processo, pois é quando se faz a escuta pública dos que lutaram por seus direitos e pelo fim do estado de exceção que significava a Ditadura. Concluídas as falas dos anistiados, passa-se às solenidades de agradecimentos gerais aos colaboradores do evento e encerramento.

A fala una da Caravana é pelo estado de vigilância para que atrocidades como a Ditadura jamais retornem. E que a Anistia como foi planejada e executada pela Lei de 1979 é uma impunidade aos torturadores e agentes do Estado repressivo. Acrescento a visão de Antonio Romaneli ao apontar a crueldade que ela traz pela forma do esquecimento. O esquecimento faz com que não tenhamos esse passado ou sequer cheguemos perto de compreendê-lo e estejamos mais distantes de respeitar essas memórias das vítimas e dos entes e amigos, na busca pela memória coletiva. Nesses pensamentos, citar a Tese VI de Walter Benjamin torna-se quase um pilar de sustentação argumentativa:

Articular historicamente o passado não significa conhecê-lo “como ele de fato foi”. Significa apropriar-se de uma reminiscência, tal como ela relampeja no momento de um perigo. Cabe ao materialismo histórico fixar uma imagem do passado, como ela se apresenta, no momento do perigo, ao sujeito histórico, sem que ele tenha consciência disso. O perigo ameaça tanto a existência da tradição como os que a recebem. Para ambos, o perigo é o mesmo: entregar-se às classes dominantes, como seu instrumento. Em cada época, é preciso arrancar a tradição ao conformismo, que

quer apoderar-se dela. Pois o Messias não vem apenas como salvador; ele vem também como o vencedor do Anticristo. O dom de despertar no passado as centelhas da esperança é privilégio exclusivo do historiador convencido de que também os mortos não estarão em segurança se o inimigo vencer. E esse inimigo não tem cessado de vencer. (Benjamin, 1987, p. 224).

A articulação historiográfica do passado se apoia nas reminiscências ou resquícios que temos acesso. Quando nos é negado o acesso a esses traços de história, não apenas a historiografia é prejudicada, mas a memória dos que foram parte desses eventos passados, os que enfrentaram um período de crueldade na condição de vítimas veem sua história apagada ou distorcida perante a opinião pública. E os verdadeiros algozes de um sistema de repressão institucionalizada e apagamento de um passado se encontram livres, seja da pena à qual não foram impelidos ou com suas memórias ilibadas, uma vez que apenas o Estado é alçado à condição de violador de direitos, preservando seus agentes. Essa estrutura é um apagamento da memória individual e coletiva, é esse sim um momento de perigo aos sujeitos históricos, no plural. Perigo a todos que viveram diretamente os crimes do regime autoritário, e a nós que enquanto não trouxermos uma justiça à memória desse período, não estaremos em segurança, tanto quanto não o está a imagem histórica, a honra e a memória pública dos nossos mortos. E portanto, ainda lembrando Benjamin 1987, o inimigo seguirá vencendo. Impedir sua vitória é o que traz a relevância de se divulgar, esmiuçar e validar a memória das vítimas, como um caminho para encerrar esse capítulo chamado Ditadura, encerrar, sem nunca esquecer. Para isso, as tantas Caravanas da Anistia como a 69ª aqui analisada em específico, se fazem necessárias nesse processo, tanto quanto sua divulgação como uma tentativa de trazer o reconhecimento, a dignidade, a reparação e a verdade às vítimas e familiares através de eventos que sejam espaços à memória desses indivíduos, ainda que mais no âmbito

coletivo em razão do tempo limitado que as Caravanas podem oferecer aos homenageados para relatarem suas diversas experiências.

Pensar a memória exige um olhar atento e específico que eventos como as Caravanas, por si só, são insuficientes pelas diversas demandas coletivas que trazem. Portanto, para um melhor recorte desse conceito ao discutir justiça e reparação no pós-Ditadura é que se apresenta o projeto Marcas da Memória e a entrevista do sobrevivente Adalberto Arruda Silva. O projeto Marcas da Memória, revela-se um braço da Comissão de Anistia e das Caravanas ao entrevistar sobreviventes da repressão dos anos de Ditadura para registrar seus olhares sobre experiências vividas ao longo dos anos de autoritarismo.

Quarenta entrevistas compuseram o trabalho final Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil, publicado através da UFPE, que, lançando mão da História Oral como principal metodologia, as realizou, analisou e organizou na produção escrita desta importante obra sobre o período. Por meio do canal na plataforma YouTube com o nome Marcas da Memória, onde foram disponibilizadas as entrevistas, encontramos entre elas a de Adalberto Arruda Silva que será analisada aqui, mas não sem antes trazer a descrição desse canal, que traz um pouco dos seus objetivos:

Esse canal foi criado para disponibilizar ao público as entrevistas realizadas para o projeto Marcas da Memória da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça do Brasil, em parceria com o departamento de História da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) por meio do Laboratório de História Oral e Imagem (LAHOI). Foram realizadas quarenta entrevistas com homens e mulheres que foram perseguidos e/ou presos durante o regime militar no Brasil⁵.

⁵ Descrição do canal Marcas da Memória na plataforma YouTube conforme link: <https://www.youtube.com/@marcasdamemoria9463>

Dentre os tantos brasileiros que vivenciaram com dor, medo e perdas os anos de Ditadura, esse trabalho traz agora a análise do depoimento de Adalberto Arruda Silva ao Marcas da Memória, na data de 09 de agosto de 2011 em sua primeira parte e a 24 de agosto de 2011 em sua parte final, um depoimento da memória de um sobrevivente de 73 anos à época. Introduzindo sua caracterização por carreira acadêmica e profissional, elencamos a Adalberto seus títulos de Advogado pela UFPE, Economista pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), Especialista Técnico em Planejamento e Desenvolvimento pelo BNDES, integrante da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e servidor da Sudene ainda em 1962. Em suas atividades profissionais, Adalberto flertava ora com a Educação, ora com a Economia, sendo a segunda a que mais se dedicou durante a carreira.

Atuou pela Sudene de agosto de 1962 a 31 de dezembro de 1964, quando o Regime Militar o exonerou; foi consultor em projetos técnico-financeiros de empresas e assessor de Direito Tributário de 1965 a 1985; professor temporário na UNICAP e Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Em agosto de 1985 retorna como Técnico da Sudene, reintegrado como anistiado político onde permanece até dezembro de 1990, seguindo depois a carreira na economia e contribuindo como Membro da União Brasileira de Escritores (PE).

Nascido na cidade de Surubim no agreste pernambucano, Adalberto vinha de família materna tradicional, origem de seu sobrenome Arruda. Seu pai, por outro lado, foi lembrado pelo depoente como maior inspirador ao inconformismo questionador de Adalberto e aspirava ser professor de português e latim, embora tenha se tornando Tabelaio de Notas em Surubim, cidade, onde nasceu seu filho, Adalberto. Viveram ali, em Surubim até o garoto completar seus 8 ou 9 anos. Adalberto relata sua infância e formação escolar abordando a mudança da família para Caruaru que buscava uma escola de segundo grau para

os filhos, já que elas não existiam em Surubim. Aos 12, mudou-se para o Ginásio pernambucano, onde concluiu e teve a oportunidade de estudar em um curso de teatro de Ariano Suassuna. Seria o prenúncio de uma alma em que floresceu a semente de liberdade plantada por seu pai?

Descrevendo sua preparação para o curso de Direito, Adalberto apresenta seu inconformismo e senso de justiça, características que em um cenário ditatorial, não seriam bem-vistas. Ingressou no curso em 1958, que concluiu em 1961 e ressalta o período como conturbado para o movimento estudantil. Adalberto filiara-se ao Partido Comunista Brasileiro (Partidão) em 1956 na base dos bancários, e vivenciara episódios de greve estudantil, já combatida com força policial no período. O Estado de vigilância e perseguição dava seus primeiros passos no início da década de 1960.

A análise de Adalberto dessa fase acadêmica, no curso de Direito, traz seus entrevistadores a uma recondução do investigado para que ele trate sobre sua vida amorosa, o que encaminha a entrevista a rumos interessantes, muito embora demonstre uma ruptura do pensamento de Adalberto, nos remetendo a Pierre Bourdieu, que postula:

[...] (quem já coligiu histórias de vida sabe que os investigados perdem constantemente o fio da estrita sucessão do calendário), tendem ou pretendem organizar-se em sequências ordenadas segundo relações inteligíveis. O sujeito e o objeto da biografia (o investigador e o investigado) têm de certa forma o mesmo interesse em aceitar o postulado do sentido da existência narrada (e, implicitamente, de qualquer existência). Sem dúvida, cabe supor que o relato autobiográfico se baseia sempre, ou pelo menos em parte, na preocupação de dar sentido, de tornar razoável, de extrair uma lógica ao mesmo tempo retrospectiva e prospectiva, uma consistência e uma constância, estabelecendo relações inteligíveis, como a do efeito à causa eficiente ou final, entre os estados sucessivos, assim constituídos em etapas de um desenvolvimento necessário. (É provável que esse ganho de coerência e de necessi-

dade esteja na origem do interesse, variável segundo a posição e a trajetória, que os investigados têm pelo empreendimento biográfico. (Bourdieu, 2006, p.184).

Supõe-se que essa recondução proposta, buscava trazer ao entrevistado uma cronologia de seu relato de vida. No entanto, seguindo as reflexões de Bourdieu, não há que se seguir sempre esse ideal de uma história de causa e efeito, cíclica ou com absoluto sentido. Devemos reconhecer a história como contingente e nós como agentes que a interpretamos e tendemos a agregar sentido a ela.

Perguntado então sobre seus amores e se fora casado, Adalberto responde com carinho sobre seu casamento, que perdurava desde 1964. Nas relações estabelecidas pela memória, Adalberto liga seu casamento à relação matrimonial de seus pais e destaca as diferenças que percebia neles: sua mãe de família católica ortodoxa austera, enquanto seu pai era estudioso e lhe apresentou autores como Fulton Sheen, um padre jesuíta católico de vanguarda que já lá atrás pensava a educação sexual para a juventude e outros como o filósofo francês de orientação católica Jacques Maritain e Gilbert Keith Chesterton, ensaísta inglês que possuía suas vertentes na Teologia da Libertação a quem Adalberto atribui grande importância em sua formação crítica.

Usando como elo de memória o questionamento sobre seu casamento, o entrevistado rememorou suas primeiras influências literárias e formativas, sua relação com seu pai (mais vanguardista que sua mãe) e as contribuições que este lhe dera para se tornar a figura que aqui observamos. Entretanto, diante da relevância de compreender como Adalberto se tornaria um inimigo do Estado ditatorial brasileiro, sua entrevistadora retomou o tema das greves universitárias que Adalberto antes descrevia e embora destacasse que nas mais marcantes que vivenciou, o cunho não era ideológico, não nega que já havia certa perseguição aos professores de esquerda na época.

Citando o apoio estudantil a esses professores, questionado sobre sua formação política e o cenário da política nacional que se desenhava, o entrevistado comentou sua formação política no Partido Comunista do Brasil (o partido que atuara na ilegalidade por décadas) que reunia seus filiados para estudos marxistas, literaturas de vertentes socialistas e leitura de um manual longo de economia e filosofia política da URSS (que foi tomado e queimado em 1964). De Caio Prado Júnior com *Dialética do Conhecimento* a Nelson Werneck Sodré, em sua *Introdução à Revolução Brasileira e Mundo da Paz* de Jorge Amado, havia uma convivência muito estreita entre os partidos de Esquerda nos anos 1960, com troca de conhecimentos, segundo Adalberto, membro do partido cuja inspiração era forte nos ideais leninistas:

[...] pensávamos construir os caminhos democráticos para o socialismo, pois não víamos condições no povo para a luta armada. Éramos contra a luta armada e principalmente o terrorismo, pois lembrávamos o trabalho de Lenin: o terrorismo joga o povo contra os revolucionários. É uma arma covarde de matança de inocentes e nunca fomos adeptos [...] eu imaginava uma mudança por processo democrático, luta de ideias, construção do socialismo pela educação. A educação muda o homem.⁶

Instigado sobre seu casamento, Adalberto detalha a ocasião. Casou-se aos 26 anos em 5 de abril de 1964, num dia muito difícil, sob o risco de ser preso. Passando sua lua de mel escondidos em Ponta das Pedras, o que pouco adiantou, pois notícias circulavam que a repressão estava enterrando camponeses até o pescoço como tortura para confessarem atividades subversivas, o que trouxe temor a Adalberto que resolve adiantar sua volta com Terezinha para Recife, antes que fossem procurados. Era

⁶ Trecho retirado da primeira parte da entrevista de Adalberto, explicando as diretrizes ideológicas do PCB nos anos 1960.

o momento de terror de 1964. Mas que, para ele, serve para lembrarmos a importância da defesa da democracia. Usando uma analogia, ele a define como uma dor de dentes, dor de rins. Que quando se está bem, nem se valoriza ou pensa a respeito, mas nem queira saber como doí, nas palavras do depoente. “Não podemos perder jamais essa conquista da civilização do processo democrático de luta e de vida, uma democracia efetiva com educação e social efetivamente.”⁷

Adalberto adentra então em momento crucial de sua exposição, onde os riscos de um governo autoritário deixaram de ser apenas ameaças para atingi-lo efetivamente. Tendo ingressado em 1962 por concurso público, período contemporâneo ao de Celso Furtado na autarquia, Adalberto renunciou sua carreira na judicatura pois a Sudene representava muito mais para a militância de Esquerda na época. Segundo Adalberto, Celso Furtado trouxe um projeto de Sudene que mudaria o Brasil, o que lhe custou ter os direitos políticos cassados e ser exilado. Adalberto, por sua vez, também perseguido, foi demitido da empresa sob alegação de incompatibilidade com o Serviço Público.

A Sudene dispunha de um programa no seu departamento de assistência aos Estados e Municípios, criado por Nailton Santos, irmão do reconhecido geógrafo Milton Santos. Programa criado em parceria com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal para treinamento de funcionários públicos municipais para todo o Nordeste através de cursos. Nesses, Adalberto ministrava as aulas de Teoria de Desenvolvimento Econômico. Sua participação efetiva nessa frente o fez ter de se explicar aos militares para provar que não ministrava um curso “comunizante” ou para vender a pátria. Em 1964, quem tinha ligações políticas à Esquerda ficou intimidado com as comissões

⁷ Adalberto valoriza uma democracia plena, influenciado pelas experiências sombrias de quem viveu uma Ditadura.

e inquéritos abertos dentro da própria Sudene, que resultaram em muitas prisões, diretamente dali de dentro. Salvador Batista do Rego foi o expoente inquisidor para esse trabalho de perseguição política nacional. Adalberto foi preso dentro da repartição pela Delegacia de Ordem Política Social, abruptamente:

Devo dizer a vocês que ser preso é uma violência muito forte, mesmo num Estado de Direito, onde preze a liberdade e perdê-la é uma violência forte, punição forte. Mas ser preso num Estado autoritário onde não se sabe qual a unidade coatora, onde não funciona *habeas corpus* e você não sabe se vai ser torturado e pra onde vai, é terror típico. E então fui conduzido para onde ninguém sabia. Eles queriam me colocar com os presos comuns, mas por ter curso de Direito, me colocaram numa cela em separado por 8 dias onde vez ou outra um ou outro colega era retirado para interrogatórios ninguém sabe onde, à uma, duas da manhã, e que por vezes não se tinha mais notícias. Esse era o estado de terror que pairava. Não havia advogado que pudesse me tirar dali, não havia nada. E minha mulher estava grávida do meu primeiro filho.⁸

A acusação pela qual foi preso era de haver participado de atividades “comunizantes” dentro da Sude-ne. Durante os oito dias em cárcere, Adalberto relatara o receio compartilhado por aqueles com quem dividia a cela. Além do medo das torturas, estava a preocupação se entre os cerca de 20 presos ali, existia algum agente infiltrado para colher informações que incriminassem os presos políticos. Seu susto foi maior quando em uma madrugada, tipicamente à uma da manhã, perguntaram em sua cela quem era Adalberto. Todos temiam ser chamados pela madrugada, diz ele, pois sabia que seria para tortura. Seu sentimento mesclava alívio, pena e compaixão;

⁸ Trecho retirado da primeira parte da entrevista de Adalberto. Chegamos ao relato de sua prisão pelas forças repressivas e os temores que o momento lhe causou. O depoente frisa o desespero e a violência que é estar sem sua liberdade num Estado de exceção.

tratava-se de outro Adalberto, um ferroviário. Que jamais voltou e do qual nosso narrador não soube mais, embora jamais tenha esquecido o episódio.

Adalberto ressaltou que em seus oito dias de prisão, as agressões foram apenas verbais e psicológicas, mas é de fato possível mensurar quais são as mais severas e perptuas para o indivíduo? Podemos comparar danos, entre físicos ou psicológicos? Se essas perguntas não possuem resposta exata, o que podemos afirmar é a crueldade de ainda hoje exaltar o Regime Militar e negar seu autoritarismo, violência, perseguição, homicídios e o dolo dessas ações, ou permitir que as memórias de suas vítimas fiquem no esquecimento, sem quem as ouça. Não é uma ciência exata a Justiça de Transição e a reparação a sobreviventes e familiares, mas que nos debrucemos muito ainda à tarefa de ressarcir como possível essas testemunhas, vivas ou não. É sobretudo extremamente importante que seus relatos se façam em coro, que ecoem como memória compartilhada para que ninguém ouse mais negar os horrores da Ditadura brasileira ou cogite defender tais ideias.

Após expor sua experiência na prisão, Adalberto lembrou o nascimento do primeiro de seus quatro filhos pouco depois de ser liberto, como um período muito difícil, respondendo a processos por defender a legalização do PCB e por pertencer a um grupo de estudos sobre a URSS. Diante da forte perseguição e por ser conhecido pela repressão em Pernambuco, Adalberto chegou a mudar-se para São Paulo, onde viveu de 1969 a 1971, quando já tinha dois filhos. Adalberto revela que mesmo em São Paulo os riscos existiam e dormia armado em sua casa. Seu maior pavor era que durante a madrugada chegasse à sua casa um “táxi” e o levasse. Esses táxis eram na verdade carros da repressão a mando do DOI-CODI: “No dia seguinte seria noticiado falsamente pelos jornais que havia sido raptado pelos companheiros de luta por entregar informações da revolução ou qualquer versão, macabra, traiçoeira, sinistra, miserabilizante, típicas das ditaduras.”

9 E o que faria, ele se perguntava, diante dessa suposta situação, muito possível em um regime ditatorial? Ir para ser torturado ou morrer lutando? Essa era a vida de insegurança que viviam os que ousassem questionar o regime, que Adalberto reforça:

Não podemos repetir ou desejar, temos que encontrar uma forma de convivência pacífica, democrática, porque se criam monstruosidades nesses momentos e os agentes de repressão que fazem esse papel estão sempre bem preparados para esse tipo de trabalho, esperando a oportunidade de fazê-lo.¹⁰

No segundo bloco de sua entrevista em 28 de agosto de 2011, Adalberto retoma sua trajetória no PCB. A convivência no partido, com Gregório Bezerra, Davi Capistrano e outras figuras expoentes da esquerda nacional, era motivo de orgulho para o jovem que estava inserido na ala dos bancários do partido, tendo uma admiração e reverência muito forte ao movimento, ao compromisso e afinco para a mudança social e a Revolução. O serviço público, por sua vez, era para ele o avanço para dentro da sociedade com empresas preocupadas com desenvolvimento social, como também pensava Celso Furtado. A Sudene tinha por meta diminuir as distâncias de desenvolvimento entre Sudeste e Nordeste e Celso acreditava e trabalhou nessa frente, como reforçou muito Adalberto em outra entrevista de 2014 à Angela Nascimento, durante evento da empresa. Angela é mestre em Ciência da Informação, e Fernando Weller, cineasta, doutor em Comunicação pela UFPE, professor e Coordenador adjunto do Departamento de Comunicação da mesma universidade.

⁹ Adalberto relata a maneira sórdida como a repressão emboscava os militantes e atribuía a culpa à resistência pelo assassinato desses militantes.

¹⁰ Adalberto adverte, nesse trecho, a imprescindível defesa da democracia e o repúdio ao regime militar que viveu.

Adalberto divide a história da Sudene em quatro fases, a de Celso, da sua fundação em dezembro de 1959 a abril de 1964 quando Celso foi violentamente afastado da empresa e exilado pelos militares; a Sudene dos militares de 1964 a 1985; a Sudene da redemocratização a 2002 do governo FHC, e a Sudene a partir de 2003, fragilizada e em reconstrução. Durante seu início sob a égide de Celso, a empresa era quase religião, pois as pessoas acreditavam que era ela o grande projeto de mudança social para o Nordeste. Os projetos da empresa visavam ao desenvolvimento regional e nacional em obras de infraestrutura física e preparação de técnicos e administradores públicos. Entre Celso e os militares, de abril de 1964 a dezembro de 1969 houve a subfase do terror, que os militares chamaram de limpeza ideológica. Embora não em grande número, mas a base do PCB estava na Sudene, e não chegou a ser desmantelada, mas foram muitos demitidos ao menos.

Sob o comando dos militares, a empresa enfrentou um retrocesso enorme nas ações de desenvolvimento e ações sociais, com perda de vários quadros e foi aberta a contratação de profissionais sem concurso público na empresa. Muitos projetos não vingaram nesse período e perdeu-se a oportunidade de fazer da Sudene o caminho para diminuir disparidades entre o Nordeste e demais regiões do país, segundo Adalberto. O que levanta algumas hipóteses, fora a falta de competência desses militares que teriam fracassado na manutenção de um desenvolvimento regional através e para a Sudene, como acredita Adalberto, ou havia ali um projeto mais profundo de sabotagem desses avanços que a empresa alcançava para manter as disparidades sociais e subdesenvolvimento do Nordeste frente às regiões mais desenvolvidas? Uma orquestrada manutenção das estruturas sociais coronelistas que apoiavam o Regime pode ser aventada.

Ao avaliar a política e os caminhos no pós-Ditadura, Adalberto trata sobre a divisão política e ideológica entre Direita e Esquerda de forma simples e direta ao dizer que ainda existe. A primeira significa:

Autoritarismo, individualismo, belicismo, competitividade ou invés de cooperação, onde seria possível uma postura mais integracionista na sociedade, socializante; ao invés de belicista, uma postura de paz social; ao invés de autoritária e hierárquica, uma democrática e participativa. Na época, a gente dizia que caminhar da Direita para a Esquerda é um caminho natural, mas caminhar da Esquerda para Direita é um caminho vergonhoso.¹¹

Colocações que asseguram nossos pensamentos quanto ao desenvolvimento da consciência coletiva, de sociedade que significam os pilares democráticos que retomamos aqui diversas vezes e que são por essência, díspares e antagônicos ao Golpe de 1964 e os anos de “chumbo” seguintes. A luta a travarmos ainda está atrelada ao conceito de memória coletiva. Devemos buscar compreender através de projetos que estudem esse período, qual a memória coletiva das vítimas da Ditadura e fazer dela a voz de uma verdade desses personagens que deve ser parte de nossa história oficial, ao passo que refutamos qualquer ideal que preze por regimes autoritários como aquele ou o alcem como desejável lançando mão de uma amnésia voluntária dos crimes que a Ditadura praticou através de seus agentes:

Finalmente, os psicanalistas e os psicólogos insistiram, quer a propósito da recordação, quer a propósito do esquecimento (nomeadamente no seguimento de Ebbinghaus), nas manipulações conscientes ou inconscientes que o interesse, a afetividade, o desejo, a inibição, a censura exercem sobre a memória individual. Do mesmo modo, a memória coletiva foi posta em jogo de forma importante na luta das forças sociais pelo poder. Tornarem-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e

¹¹ Adalberto analisa o contexto da divisão política entre Direita e Esquerda atual, suas similaridades e diferenças de conceitos quanto ao período ditatorial.

dominam as sociedades históricas. Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva. (Le Goff, 1990, p. 368).

Questionado sobre os companheiros que se voltaram para a Direita ao longo do caminho, Adalberto evoca pensadores e revolucionários como Lênin, enquanto afirma que viver sendo de Esquerda é viver, em parte, em uma utopia, pois nem tudo que se busca realizar-se-á. E manter viva a esperança da transformação social não é possível a todos, alguns vão com tanto anseio que se frustram e abandonam suas crenças, não conseguem munir-se das ideologias de transformação e cedem ao mundo. Para o depoente, ser de Esquerda é ser estrela, e elas tremem, de medo e de esperança.

Em 1985 Adalberto foi reintegrado à Sudene através da Lei de Anistia, à qual não aderiu, e ao citar esse evento, tem fala importante nos últimos minutos de sua entrevista. Adalberto afirma que não aderiu à Lei de Anistia de 1979 pelo seu caráter pouco abrangente, parcial e ainda punitivo aos militantes da resistência.

Sua entrevista encaminha-se para os rumos que sua carreira tomou após a redemocratização. Adalberto seguiu para o magistério universitário, mas não permaneceu, pois encaminhou-se à área de consultoria de mercado, onde seu conhecimento é riquíssimo. Demonstrando romantismo e sabedoria, Adalberto fecha seu relato citando um verso que diz: “e continuarei pela vida, mergulhado no passado, carregando uma mulher comigo e cada vez mais apaixonado.”

Investigar a narrativa de Adalberto Arruda Silva para o projeto Marcas da Memória da Comissão de Anistia, em parceria com a UFPE, possibilitou complementar a proposição deste trabalho de analisar um projeto amplo como as Caravanas da Anistia no debruçar sobre a sessão número 69. A compreensão dos ritos, acontecimentos, sentimentos e influências na construção da justiça e memória, no

relacionar da interpretação de uma memória coletiva que se espera alcançar e ampliar sobre a Ditadura, uniu-se às particularidades possíveis na análise de caso específico.

Questionamos aqui os caminhos e possibilidades para reparar os danos causados aos milhares de vítimas da Ditadura, unidas em um desejo comum: reconhecimento. O direito a uma declaração pública do Estado das violações que sofreram da Ditadura. Declaração que só é possível ser completa balizada pela Justiça de Transição. Garantir a reparação em vida ou *post mortem* às vítimas da Ditadura exige ainda a superação de pontos cruciais como o reconhecer da terminologia vítimas aos atingidos pela repressão do Estado. Reparação que perpassa o deferimento dos pedidos de anistia que aguardam julgamento e clamam por eficiência. Necessitamos dar ouvidos a quem gritou por democracia e continua sob um silêncio ensurdecedor clamando, vivos ou não, por justiça, aos horrores que foram submetidos. Não será possível virar a página da Ditadura militar enquanto não houver a ampla difusão de projetos que valorizem a memória dos sobreviventes e dos familiares. Enquanto não escutarmos o que tantos Adalbertos, Cecílios, Wellingtons, Antônio, Carmelas e diversos outros personagens desse período ao lado da Resistência teriam a nos dizer.

O maior gesto de respeito é buscar incessantemente a verdade do oprimido, a divulgação da memória de cada um dos que viveram algum tipo de temor e violações na Ditadura. Carecemos da escuta e da investigação dessas memórias dos que ainda estão vivos e a História Oral é ferramenta imprescindível para tanto, amparada pela historiografia para os que não estão mais vivos. O caminho de reconstrução de uma memória justa e o mais próximo de reparação ao que a Ditadura causou que podemos alcançar é garantir o direito à verdade para a memória dos que resistiram, é o essencial que não podemos negar à nossa memória nacional e para tanto, é necessário separar a concepção de anistia da de impunidade. Rememorando a fala de Antônio, um dos homenageados da 69ª Caravana: um militante

nada têm em comum com um torturador da Ditadura. E só conseguiremos separar, de forma justa a eles, quando esses agentes repressores forem condenados massivamente e não apenas em raras exceções como vemos em decisões inéditas sobre o tema. Temos etapas a cumprir, como destaca o autor Jhonny Roberto:

Ao Estado brasileiro restam obrigações que dizem respeito à investigação, ao processo e à punição dos agentes do Estado que perpetraram graves violações de direitos humanos durante a ditadura civil-militar. Persiste o dever de revelação da verdade por parte dos algozes da ditadura para as vítimas e para a sociedade, e a obrigação de afastamento dos perpetradores de posições de autoridade e dos órgãos relacionados à prática da lei. (Rosa, 2020, p.22).

A aprovação de mudanças no regimento da Comissão de Anistia, publicadas em março de 2023, permitindo requerimentos de anistia coletivos e a obrigatoriedade do pedido de desculpas em nome do Estado brasileiro em caso de deferimento do pedido de anistia, demonstram que podemos estar no caminho certo, longo caminho que está sendo construído com atraso, percalços e paralisações, embora seja primordial a segurança, dos nossos mortos e da nossa democracia (Benjamin, 1987).

Referências

ACERVO VIRTUAL DA ANISTIA - VIDEOTECA. Caravana 69 - Abertura (MG). YouTube, 24 de janeiro de 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-q8Nh8RQjps>. Acesso em: 12 jun. 2021.

ACERVO VLADMIR HERZOG. Disponível em: <https://www.acervovladimirherzog.org.br/>. Acesso em: 2 mar. 2022.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 222-232. (Obras Escolhidas, v.1).

BIDNIUK, Gabriela da Rosa. **Justiça de Transição no Brasil. Revista Âmbito Jurídico**, [s.l.] n. 97, 2012. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-97/justica-de-transicao-no-brasil/>. Acesso em: 15 abr. 2021.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica *In*: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína (org.). **Usos & abusos da história oral**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. p. 183-92.

BRASIL. **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**. Comissão de Anistia. Disponível em: https://www.justica.gov.br/acervo_legado/anistia/sobre-a-comissao Acesso em: 8 set. 2021.

BRASIL. Arquivo Nacional. Centro de Referência das Lutas Políticas. Publicado em 23 de junho de 2017. Disponível em: https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/canal_atendimento/imprensa/copy_of_noticias/centro-de-referencia-das-lutas-politicas-no-brasil. Acesso em: 23 ago. 2021.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Regimento Interno da Comissão de Anistia é publicado**. Publicado em 24 de março de 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/marco/regimento-interno-da-comissao-de-anistia-e-publicado-confira-novidades>. Acesso em: 7 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002**. Regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10559.htm. Acesso em: 19 maio 2021.

COMISSÃO DE ANISTIA. **Marcas da memória**: história oral da anistia no Brasil./Organizadores: Antonio T. Montenegro, Carla S. Rodeghero, Maria Paula Araújo. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012. 212 p. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/central-de-conteudo_legado1/anistia/anexos/historia-oral-mio-1.pdf. Acesso em: 28 maio 2022.

CONGRESSO JT. 69ª **CARAVANA DA ANISTIA**. YouTube, 27 de maio de 2013. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=QIIY2dbk944&list=PLpy_eNPbuQ4tDvhQ2ewF5ZvWUv-S2aJZYL. Acesso em: 13 out. 2021.

FICO, Carlos. **Ditadura militar brasileira**: aproximações teóricas e historiográficas. **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 9, n. 20, p. 05-74. jan./abr. 2017. GOV.BR. Arquivo Nacional. Disponível em: <https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br>. Acesso em: 23 ago. 2021.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1990. (Coleção Repertórios).

ARRUDA Adalberto. **Marcas da memória**. 09 08 2011 (parte I). YouTube, 19 de fevereiro de 2014. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=3VKqNkrdoBc&list=PLpyeNPbuQ4uCCqTvDmprjbyG_v38OSB&index=4. Acesso em: 1 fev. 2022.

ARRUDA Adalberto. **Marcas da memória**. 24 08 2011. YouTube, 14 de março de 2014. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=n8ZYG6fn3w&list=PLpy_eNPbuQ4uCCqTvDmprjbyG_v38OSB&index=4. Acesso em: 2 fev. 2022.

MEMORIAL DA ANISTIA E SEUS PROJETOS. Disponível em: <http://memorialanistia.org.br/>. Acesso em: 31 mar. 2021.

SANTOS, M. B. M. Adalberto Arruda - **Celso Furtado queria mudar o Brasil promovendo a integração nacional**. Interviewed: Adalberto Arruda. In: SOUSA, C. M.; THEIS, I. M.; BARBOSA, J. L. A. (eds.). **Celso Furtado**: a esperança militante (Depoimentos): vol. 2 [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2020, p. 179-200. Projeto editorial 100 anos de Celso Furtado collection. ISBN: 978-65-86221-11-4. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9786586221671.0007>. Acesso em: 11 abr. 2022.

ROSA, Johnny Roberto. **À perlaboração da violência traumática da repressão**: o caso brasileiro. História [online]. 2020, v.39, e2020006. Epub June 10, 2020. ISSN 1980- 4369. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-90742020000100408&tlng=pt. Acesso em: 13 jan. 2021.